

PORTARIA Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia como fiscal do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32

II - **Designar**, o servidor Schampierre Miranda como fiscal do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660. de 03/10/2013

Recebi em 07/04/2014
Schampierre Miranda
08/04/2014